

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS DA USP**EDITAL IGc/USP ATAC nº 08/2025, de 02/04/2025**

(Publicado no DOE de 03/04/2025, Executivo, Atos de Gestão e Despesas)

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS
VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR TITULAR NO
DEPARTAMENTO DE MINERALOGIA E GEOTECTÔNICA DO INSTITUTO DE
GEOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

A Diretora do Instituto de Geociências da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 26/03/2025, estarão abertas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início às 08h00 (horário de Brasília) do dia 07/04/2025 e término às 17h00 (horário de Brasília) do dia 03/10/2025, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Dedicação Integral à Docência e Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1017160, com o salário de R\$ 23.039,56 (maio/2024), junto ao Departamento de Mineralogia e Geotectônica, na área de conhecimento: Evolução Crustal e Geodiversidade, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

GMG0331 – PETROLOGIA ÍGNEA:

Aulas teóricas: 1) Conceitos fundamentais, composição e classificação de rochas magmáticas. 2) Estrutura e reologia de fundidos e magmas. 3) Extrusão de magmas: relações de campo de corpos de rochas vulcânicas. 4) Ascensão e colocação de magmas: relações de campo de intrusões. 5) Equilíbrio cristal-fundido em sistemas magmáticos. 6) Dinâmicas de evolução química de fundidos e cristais. 7) Geração de magmas no manto e na crosta. 8) Diferenciação de magmas - processos em sistemas fechados e abertos (fracionamento cristal-líquido, assimilação crustal, interação física e química entre magmas). 9) Associações petrotectônicas. Aulas práticas: 1) Mineralogia principal e Classificação das rochas ígneas. 2) Rochas vulcânicas efusivas e Rochas piroclásticas. 3) Reconhecimento de texturas de rochas plutônicas. 4) Diagramas de fases em petrologia ígnea. 5) Sequência de cristalização de magmas. 6) Petrografia de rochas máficas e rochas félsicas intrusivas. 7) Modelagens geoquímica de processos ígneos ("clássica" e termodinâmica). Aulas de campo: Geologia, estratigrafia e estruturas de rochas ígneas. Evidências de campo para reconhecimento de processos magmáticos.

GMG0332 – PETROLOGIA METAMÓRFICA:

Parte teórica: 1) Definição de metamorfismo e condicionantes físicos, temperatura, pressão litostática, dirigida e de fluidos. 2) Estruturas e texturas metamórficas;

Nomenclatura das rochas metamórficas. 3) Tipos de metamorfismo. Conceito de mineral índice, fácies metamórfica, paragênese, isógrada, zona metamórfica, grau metamórfico, séries faciais de metamorfismo e gradiente metamórfico de campo;. 4) Diagramas de fase, regras de Schreinemakers, reações metamórficas, quimiografia e topologia de grades petrogenéticas, diagramas de compatibilidade. 5) Metamorfismo de rochas ultramáficas. 6) Metamorfismo de rochas carbonáticas puras e impuras. 7) Metamorfismo de rochas máficas. 8) Metamorfismo de pelitos. 9) Formação e classificação de cataclasitos e milonitos. 10) Fusão parcial da crosta continental, formação e classificação de migmatitos. 11) Metamorfismo extremo: formação e classificação de granulitos e eclogitos. 12) Metamorfismo, evolução crustal e a tectônica de placas, trajetórias P-T-t. Parte prática: 1) Classificação e nomenclatura de rochas metamórficas. 2) Diagramas de fase. 3) Descrição e petrologia de rochas ultramáficas. 4) Descrição e petrologia de rochas carbonáticas puras e impuras. 5) Descrição e petrologia de rochas máficas. 6) Descrição e petrologia de rochas pelíticas. 7) Descrição, classificação e petrologia de rochas cataclásticas. 8) Descrição e petrologia de migmatitos. 9) Descrição e petrologia de granulitos e eclogitos. 10) Estudo de caso: petrologia metamórfica de uma região em que o metamorfismo regional é bem caracterizado.

GMG0337 – GEOLOGIA ESTRUTURAL I: REGIMES RÚPTEIS E DEFORMAÇÃO:

1) Definição e métodos em geologia estrutural. 2) Esforço e deformação. 3) Ruptura e Círculo de Mohr e Critério de Ruptura Mohr-Coulomb. 4) Fraturas, falhas e juntas. 5) Deformação e o Círculo de Mohr. 6) Mecanismos de deformação e falhamento. 7) Reologia. Prática: 1) Camada e notação de planos e linhas. 2) Problema dos 3 pontos. 3) Rebatimento de planos. 4) Mergulho real e aparente de camadas. 5) Espessura e profundidade de camadas. 6) Projeção ortográfica e estereográfica.

GMG0338 GEOLOGIA ESTRUTURAL II: REGIMES DÚCTEIS:

1) Descrição de dobras. 2) Mecanismos do dobramento. 3) Estruturas lineares e superposição de dobramentos. 4) Zonas de cisalhamento – geometria e cinemática. 5) Zonas de cisalhamento – rochas cataclásticas e miloníticas. 6) Leitura e Análise de Estruturas em mapas geológicos. 7) Seções geológicas. 8) Balanceamento e restauração de seções geológicas. 9) Estruturas associadas a regimes extensionais: falhas extensionais e sistemas de falhas, falhas extensionais de baixo ângulo, grábens, hemigrábens e zonas de acomodação. 10) Estruturas associadas a regimes contracionais: Falhas de cavalgamento – nappes, zonas de imbricação, cavalgamentos em sequência, duplexes. Estilos estruturais thin e thick skin, rampas laterais, dobras relacionadas a falhas. 11) Estruturas associadas a regimes transpressivos e transtrativos: falhas transcorrentes, falhas de transferência, falhas transformantes, curvas de restrição e liberação, estruturas em flor positiva e negativa.

GMG0402 – GEOTECTÔNICA:

1) Perspectiva histórica; Teoria do Geossinclinal; Teoria da Deriva Continental; Teoria da Tectônica de Placas, Ondas sísmicas e estrutura interna da Terra (composicional vs. reológica); Métodos indiretos e diretos; Manto e núcleo (composição e evolução secular). 2) Crátons e faixas móveis. 3) Crosta continental vs. oceânica: estrutura sísmica e composicional; Modelos de geração das diferentes camadas; Crosta primitiva: origem e composição; os minerais e rochas mais antigos da Terra; Regimes tectônicos verticais. 4) Como os continentes crescem: taxas seculares de crescimento e variação composicional; assinaturas isotópicas; fluxo de calor e variação com o tempo; O papel da reciclagem crustal. O ciclo de Wilson. 5) Reologia da litosfera; Isostasia e Flexura. 6) Limites divergentes: Riftes continentais e margens passivas; Espalhamento oceânico e dorsais meso-oceânicas. 7) Paleomagnetismo e antigos continentes; O Ciclo e Geodinâmica dos Supercontinentes. 8) Forças tectônicas e quantificação: slab-pull, ridge-push e mantle drag. 9) Zonas de subducção, orógenos acrecionários (Andes), metamorfismo, magmatismo, bacias associadas. 10) Orógenos colisionais (Himalaia, Alpes, Pirineus); mecanismos colisão continente-continente; delaminação, educação. 11) Orógenos intracontinentais: teorias, modelos e características; Limites transformantes e cinemática de placas. 12) Atmosfera, hidrosfera e biosfera: suas relações com a evolução Tectônica. Aula de campo em conjunto com a disciplina GMG0409 – Geologia Histórica do Brasil – Pré-cambriano, para uma região transicional entre faixa móvel e cráton.

GMG0490 – PRINCÍPIOS DE INTERPRETAÇÃO DA GEODIVERSIDADE:

Parte teórica: 1) Conceito de Geodiversidade. Geodiversidade em escala global. Geodiversidade em escala local. 2) Geodiversidade: valores e ameaças. Serviços ecossistêmicos da geodiversidade. Geodiversidade, Patrimônio Geológico e Geoconservação. A proteção do patrimônio geológico. Geodiversidade do Brasil. 3) Interpretação: conceito, histórico e objetivo. Os princípios de interpretação de Tilden. Tipos de interpretação. Técnicas de comunicação na interpretação. 4) Geodiversidade e patrimônio geológico em unidades de conservação. Relação entre geodiversidade e biodiversidade. A interpretação no contexto das unidades de conservação. Trilhas interpretativas. 5) Geoturismo. Tipos de públicos em Geoturismo. Geodiversidade e geoturismo em unidades de conservação. Geoparques. Interpretação em UCs e em geoparques. 6) Etapas na elaboração de um plano interpretativo. Atividades e produtos da interpretação. Estudos de caso. Avaliação de estratégias de interpretação e valorização. Parte prática: 1) Caracterização da geodiversidade de uma região selecionada. 2) Avaliação crítica de materiais interpretativos diversos. 3) Atividades de interpretação ambiental em trilhas ecoturísticas do município de São Paulo. 4) Elaboração de conteúdos e de material interpretativo. 5) Elaboração de plano de interpretação.

GMG5871 – PROCESSOS PETROGENÉTICOS NA CROSTA CONTINENTAL MÉDIA E INFERIOR: GÊNESE DE MIGMATITOS E GRANULITOS:

Parte teórica: MIGMATITOS. 1) Terminologia e definições para migmatitos. Evolução da terminologia dos migmatitos; definição de migmatito; termos descritivos e definição para as principais partes dos migmatitos. 2) Migmatitos: processos e morfologias. Divisão morfológica de primeira ordem dos migmatitos anatéticos; temperatura, grau de fusão parcial e proporção de fundido; processo de fusão parcial; definição de metatexito e diatexito; variações morfológicas de segunda ordem dos migmatitos; termos descritivos que devem ser abandonados. 3) Reações de fusão. Reações de fusão com excesso de H₂O; reações de fusão com quantidade restrita de H₂O; reações de fusão por desidratação. Produtos das reações de fusão: líquido e resíduo sólido peritético. Minerais envolvidos nas reações de fusão. Influência da composição da rocha nas reações de fusão. Fusão parcial com adição de H₂O. 4) Metassomatismo e migmatitos. Influxo de fluido aquoso em rochas quentes causando fusão parcial. 5) Microestruturas em migmatitos. Paragêneses minerais; análise quantitativa; microestruturas diagnósticas em migmatitos (experimentos de fusão parcial, rochas residuais, porções ricas em fundido nos migmatitos, evidências de cristalização, foliações magmáticas e submagmáticas e inclusões de fundido); composição e zonação química do plagioclásio; textura e composição de biotita; textura e composição de granada. 6) Geoquímica de rocha total em migmatitos. Composição de referência (determinando as composições do protolito e do líquido; rochas residuais; composição dos minerais); representação em diagramas. 7) Mapeamento de migmatitos. Unidades primárias e secundárias de mapeamento; outras considerações (feições a serem observadas em afloramentos de migmatitos; amostragem em migmatitos). 8) Extração de fundidos. Mecanismos propostos para ascensão de magmas em cinturões orogenéticos; argumentos petrológicos e de campo, incluindo exemplos; dados quantitativos sobre rede (network) de fluxo para fundidos; rede ideal de deformação e fraturamento dúctil; fluxo; o paradigma da extração de fundidos da crosta continental inferior de orógenos; relação entre os mecanismos de ascensão; efeitos na reologia da crosta continental. GRANULITOS. 1) Terminologia e evolução do nome e conceito granulito. O que é granulito; terminologia dos granulitos. 2) Fácies granulito. Condições P-T da fácies granulito; subdivisões da fácies granulito; associações minerais diagnósticas. 3) Relação entre formação dos granulitos e fusão. Granulitos como resíduo de fusão; evidências microestruturais e químicas; quebra por fusão das fases hidratadas (e.g. quebra da biotita por fusão): reações e produtos; enfocando o problema da geração e preservação de granulitos através do uso de pseudo-seções. 4) Microestruturas em granulitos. Texturas típicas de granulitos; texturas reacionais e inferência de trajetórias P-T; texturas de cristalização de líquido aprisionado. 5) Termobarometria. Métodos de termobarometria para granulitos; termobarometria clássica versus bancos de dados termodinâmicos internamente consistentes; métodos para recuperação da

composição dos minerais no pico do metamorfismo; termobarometria com minerais acessórios (Zr em rutilo e Ti em zircão) e com quartzo (Ti em quartzo). 6) Fluidos em rochas da fácies granulito. Composição dos fluidos; cordierita e outras fases hidratadas; partição dos fluidos entre fases hidratadas e fundidos. 7) Trajetórias P-T. Trajetórias P-T típicas de granulitos; implicações e interpretação tectônica. 8) Granulitos de temperatura ultra alta e de alta pressão. Condições P-T; associações diagnósticas; trajetórias P-T; texturas reacionais. 9) Pseudo-seções – Aplicações para granulitos; Princípios básicos das pseudo-seções: geometria e tipos. Uso das pseudo-seções para entendimento da gênese dos granulitos; relações fusão parcial-metamorfismo da fácies granulito; resíduo granulítico; condições P-T. 10) Ambientes tectônicos. Ambientes tectônicos para formação de granulitos; fontes de calor. Parte prática: na parte os participantes lidam com petrografia de migmatitos: microestruturas de fusão e de resíduos de fusão em migmatitos formados com e sem deformação. Petrografia de granulitos, microestruturas e reconhecimento de paragêneses mais comuns de granulitos máficos, félsicos e aluminosos; paragêneses e texturas reacionais (coronas e simplectitos) de granulitos comuns, de temperatura ultra alta e de alta pressão. A parte prática contará com três dias de trabalhos de campo para discussão sobre migmatitos e granulitos. São visitados afloramentos em pedreiras, laje de rios e cortes de estrada em que afloram granulitos e migmatitos.

GMG5874 – PATRIMÔNIO GEOLÓGICO E GEOCONSERVAÇÃO:

1) Geodiversidade: Conceitos e definições. Elementos da Geodiversidade. Valores e ameaças à geodiversidade. 2) Métodos de avaliação da geodiversidade. Serviços ecossistêmicos da geodiversidade. 3) Patrimônio Geológico. Conceitos de patrimônio geológico, geossítio e sítio da geodiversidade. Os diversos tipos de patrimônio geológico. 4) Particularidades do patrimônio geomorfológico. Patrimônio geológico in situ e ex situ. Métodos de inventário e avaliação qualitativa do Patrimônio Geológico. Estudos de caso. 5) Histórico da Geoconservação. Da conservação da natureza à geoconservação. O papel da UNESCO, IUGS e IUCN. A ação da ProGEO. A ação da AGeoBR. 6) Políticas de geoconservação e conservação da natureza. A geoconservação e o patrimônio geológico no Brasil. Potenciais desdobramentos de inventários regionais. 7) A Geoconservação como ramo das Geociências. Estratégias em geoconservação. Etapas numa estratégia de Geoconservação: Inventário. Avaliação qualitativa e quantitativa. Enquadramento legal. Conservação e Gestão do Patrimônio Geológico. Valorização e Divulgação. 8) Metodologia de conservação e monitoramento de geossítios com diversos tipos de interesse.

GMG5893 – ANISOTROPIA MAGNÉTICA APLICADA À GEOLOGIA ESTRUTURAL:

Fundamentação teórica e morfologia do campo magnético terrestre. Conceitos básicos de magnetizações naturais e artificiais dos materiais geológicos. Principais características físicas e químicas dos minerais portadores de magnetização (minerais

magnéticos). Fundamentação teórica e prática das anisotropias magnéticas existentes nas rochas, com ênfase na anisotropia de suscetibilidade de remanência magnética. Métodos utilizados no estudo de magnetismo de rocha para identificar; os minerais portadores de magnetização e os minerais responsáveis pelas anisotropias magnéticas. Técnicas de amostragem e de tratamento dos dados. Aplicações nos materiais geológicos.

O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento do Instituto de Geociências da Universidade de São Paulo.

1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do *link* <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, devendo o candidato preencher os dados pessoais solicitados e anexar os seguintes documentos:

I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

II – prova de que é portador do título de Livre-docente outorgado pela USP ou por ela reconhecido;

III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições;

V – documento de identidade oficial.

§ 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

§ 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial *links* de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

§ 3º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham comprovado a devida quitação por ocasião de seu contrato inicial.

§ 4º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III e IV, devendo comprovar que se encontram em sua situação regular no Brasil.

§ 5º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 6º - Para fins do inciso II, o candidato deverá apresentar um dos seguintes documentos: a) diploma de Livre-docente; b) publicação no Diário Oficial de portaria do Reitor designando o candidato para a função de Professor Associado; c) cópia do despacho do Reitor homologando o respectivo concurso de Livre-docente; ou d) tela extraída do Sistema Marte contendo a situação funcional do candidato, demonstrando estar no exercício da função de Professor Associado.

§ 7º - Caso o candidato não satisfaça a exigência do inciso II, e desde que não pertença a nenhuma categoria docente na USP, poderá requerer sua inscrição como especialista de reconhecido valor, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 80 do Estatuto da USP, o que dependerá da aprovação de dois terços dos membros da Congregação.

§ 8º - No ato da inscrição, os candidatos com deficiência deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 9º - É de integral responsabilidade do candidato a realização do *upload* de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do *link* <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de *upload* de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 10 - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de *upload* de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

§ 11 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

§ 12 - No ato da inscrição, o candidato que se autodeclarar preto, pardo ou indígena manifestará seu interesse em participar da pontuação diferenciada prevista no item 8 e seus parágrafos deste Edital.

§ 13 - Para que faça jus à bonificação a candidatos autodeclarados pretos e pardos, o candidato deverá possuir traços fenotípicos que o caracterizem como negro, de cor preta ou parda.

§ 14 - A autodeclaração como preto ou pardo feita pelo candidato que manifestar seu interesse em participar da pontuação diferenciada será sujeita a confirmação por meio de banca de heteroidentificação.

§ 15 - Na hipótese de não confirmação da autodeclaração de pertença racial, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento

administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

§ 16 - Para confirmação da autodeclaração do candidato indígena será exigido, no ato da inscrição, o Registro Administrativo de Nascimento do Índio - Rani próprio ou, na ausência deste, o Registro Administrativo de Nascimento de Índio - Rani de um de seus genitores.

§ 17 - Situações excepcionais poderão ser avaliadas pelo Conselho de Inclusão e Pertencimento, que poderá admitir a confirmação da autodeclaração do candidato como indígena por meio de, cumulativamente, memorial e declaração de pertencimento étnico subscrita por caciques, tuxauas, lideranças indígenas de comunidades, associações e/ou organizações representativas dos povos indígenas das respectivas regiões, sob as penas da Lei.

§ 18 - As normas vigentes para apresentação dos documentos referentes à autodeclaração como preto, pardo e indígena, bem como para sua confirmação, estão disponíveis no site da Secretaria Geral da USP (<https://secretaria.webhostusp.sti.usp.br/?p=12343>).

§ 19 - Para fins do inciso III, serão aceitos os documentos listados no art. 209 do Decreto Federal nº 57.654/1966, ficando dispensados de fazê-lo os candidatos do sexo masculino que tiverem completado 45 (quarenta e cinco) anos até o dia 31 de dezembro do ano anterior ao período de abertura de inscrições.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação do Instituto de Geociências da Universidade de São Paulo, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e oitenta dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 151, parágrafo segundo, do Regimento Geral da USP.

3. As provas constarão de:

I – julgamento dos títulos - peso 5;

II – prova pública oral de erudição - peso 3;

III – prova pública de arguição - peso 2;

§1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

4. O julgamento dos títulos, expresso mediante nota global, deverá refletir os méritos do candidato como resultado da apreciação do conjunto e regularidade de suas atividades, compreendendo:

- I – produção científica, literária, filosófica ou artística;
- II – atividade didática universitária;
- III – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;
- IV – atividade de formação e orientação de discípulos;
- V – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;
- VI - diplomas e outras dignidades universitárias.

Parágrafo único: No julgamento dos títulos deverão prevalecer as atividades desempenhadas nos cinco anos anteriores à inscrição.

5. A prova pública oral de erudição será pública e realizada com base no programa previsto neste edital, de acordo com o artigo 156 do Regimento Geral da USP e do Regimento do Instituto de Geociências da USP.

I – compete à comissão julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa acima mencionado;

II – o candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos, devendo ser promovida a sua interrupção pela Comissão Julgadora quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova;

III – ao final da apresentação, cada membro da comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas, superar sessenta minutos;

IV – cada examinador, após o término da prova de erudição de todos os candidatos, dará a nota, encerrando-a em envelope individual.

6. A prova pública de arguição será realizada conforme disposto no art. 31 e seus parágrafos, do Regimento do Instituto de Geociências da USP, disponível no link <https://leginf.usp.br/?resolucao=consolidada-resolucao-no-4086-de-21-de-junho-de-1994>.

7. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

8. Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas, observados os pesos fixados no item 3 e a eventual aplicação da pontuação diferenciada nos termos dos parágrafos deste item.

§ 1º - A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pretos, pardos e indígenas é:

$$PD = (MCA - MCPPI) / MCPPI$$

Onde:

- PD é a pontuação diferenciada a ser acrescida às notas de todos os candidatos pretos, pardos ou indígenas que manifestaram interesse em participar da pontuação diferenciada.
- MCA é a pontuação média da concorrência ampla entre todos candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados, ou seja, os que não atingiram a pontuação mínima referida no item 10 do presente Edital. Entende-se por “ampla concorrência” todos os candidatos que pontuaram e que não se declararam como pretos, pardos ou indígenas e aqueles que, tendo se declarado pretos, pardos ou indígenas, optaram por não participar da pontuação diferenciada.
- MCPPI é a pontuação média da concorrência PPI entre todos candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados.

§ 2º - A fórmula para aplicação da pontuação diferenciada às notas finais de pretos, pardos e indígenas é:

$$NFCPPI = (1 + PD) * NSCPPI$$

Onde:

- NFCPPI é a nota final do concurso público, após a aplicação da pontuação diferenciada e que gerará a classificação do candidato na etapa do concurso público, limitada à nota máxima prevista em edital. Ao término do concurso público, a nota final passa a ser considerada a nota simples do candidato.
- NSCPPI é a nota simples do candidato beneficiário, sobre a qual será aplicada a pontuação diferenciada.

§ 3º - Os cálculos a que se referem os §§ 1º e 2º deste item devem considerar duas casas decimais e frações maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos) devem ser arredondadas para o número inteiro subsequente.

§ 4º - A pontuação diferenciada (PD) prevista neste artigo aplica-se a todos os beneficiários habilitados, ou seja, aos que tenham atingido o desempenho mínimo estabelecido no edital do certame, considerada, para este último fim, a nota simples.

§ 5º - Na inexistência de candidatos beneficiários da pontuação diferenciada entre os habilitados, não será calculada a pontuação diferenciada.

§ 6º - A pontuação diferenciada não será aplicada quando, na fórmula de cálculo da pontuação diferenciada (PD), a MCPPI (pontuação média da concorrência PPI) for maior que a MCA (pontuação média da concorrência ampla).

9. O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

10. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.
11. A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.
12. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.
13. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.
14. A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução nº 7271 de 2016.
15. O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.
16. O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.
17. O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.
18. Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica do Instituto de Geociências da Universidade de São Paulo, à Rua do Lago, 562 - sala 306 - Butantã, São Paulo - SP, e-mail: atacigc@usp.br.